EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por seu intermédio, ao Secretário de Estado da Saúde, a adoção de medidas para antecipar e intensificar as ações de vacinação contra a doença meningocócica nos meses que antecedem as festas de outubro em Santa Catarina, especialmente nas regiões que recebem grande fluxo de turistas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a necessidade de fortalecer as políticas públicas de prevenção e proteção da saúde da população catarinense, a presente Indicação tem por objetivo contribuir para o fortalecimento das ações de prevenção e controle da doença meningocócica no Estado de Santa Catarina, especialmente diante da realização de grandes eventos que promovem intensa circulação e concentração de pessoas, como as tradicionais festas de outubro;

- a iniciativa decorre de manifestação encaminhada à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa pela fonoaudióloga Rosyeri de Souza Cordeiro, profissional que atua na Atenção Primária à Saúde no Município de Blumenau, destacando a importância de adequar o planejamento das ações de imunização às características epidemiológicas e ao calendário dos grandes eventos realizados no Estado;

- Santa Catarina, particularmente a região do Vale do Itajaí, recebe anualmente milhares de visitantes durante as festividades de outubro, com destaque para a Oktoberfest de Blumenau, evento de grande projeção nacional e internacional;

- a elevada concentração de pessoas, especialmente em ambientes fechados e com contato próximo e prolongado, pode favorecer a transmissão de agentes infecciosos respiratórios, incluindo a bactéria *Neisseria meningitidis*, responsável pela doença meningocócica, que pode provocar quadros graves de meningite e meningococcemia;

- nesse contexto, o planejamento antecipado das estratégias de imunização constitui medida relevante de saúde pública, permitindo ampliar a cobertura vacinal dos públicos contemplados pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), identificar pessoas com esquemas vacinais incompletos e fortalecer as ações de orientação e prevenção antes dos períodos de maior circulação de visitantes;

- a intensificação das ações nos meses de agosto e setembro poderá favorecer a atualização da situação vacinal da população elegível, respeitando os intervalos

necessários para o desenvolvimento da resposta imunológica e as recomendações estabelecidas pelas autoridades sanitárias;

- importante destacar que a proposta não pretende alterar indiscriminadamente o Calendário Nacional de Vacinação, mas estimular a adoção de estratégias preventivas oportunas, fundamentadas em critérios técnicos e epidemiológicos, considerando as particularidades regionais e o aumento temporário da circulação populacional;

- além da vacinação, a iniciativa poderá contemplar campanhas educativas, busca ativa de pessoas com esquemas vacinais incompletos, divulgação de informações sobre sinais e sintomas da doença e fortalecimento da vigilância epidemiológica, em articulação com os municípios que recebem grandes eventos;

- a adoção dessas medidas poderá contribuir para a redução da vulnerabilidade da população às infecções meningocócicas, para a identificação precoce de possíveis casos e para o fortalecimento da capacidade de resposta dos serviços de saúde; e

- diante do exposto, considerando a relevância da prevenção, da imunização e da proteção da saúde dos catarinenses e visitantes, solicitamos especial atenção do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Saúde à presente Indicação, visando à avaliação e implementação das medidas propostas,

requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por seu intermédio, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, Presidente da Comissão de Saúde, sugere que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), avalie a viabilidade de antecipar e intensificar, preferencialmente nos meses de agosto e setembro, as estratégias de vacinação contra a doença meningocócica, especialmente nas regiões que sediam grandes eventos e festividades durante o mês de outubro, bem como promova gestões junto ao Ministério da Saúde para o aprimoramento do planejamento nacional das ações de imunização, observadas as recomendações técnicas e epidemiológicas vigentes”. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões, 11/11/2026

Deputado Neodi Saretta

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 11/11/2026, às 19:34.